

APOIO MUNICIPAL À FILEIRA DA APICULTURA

A Câmara Municipal de Mação, estando ciente da importância da Apicultura para o Concelho e dos graves problemas que o sector enfrenta, que têm conduzido ao abandono da actividade por parte de inúmeros apicultores, aprovou, no dia 11 de setembro de 2024, o Regulamento Municipal de Apoio à Apicultura.

Este Regulamento estabelece as condições de acesso a um apoio financeiro a fundo perdido, a conceder pelo Município aos residentes que sejam titulares de apiários registados na área do Concelho.

Os candidatos devem:

- a) Ser detentores da exploração apícola registada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de novembro;
- b) Deter registo de atividade apícola atualizado;
- c) Apresentar a declaração anual de existências
- d) Possuir apiários georreferenciados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA);
- e) Respeitar uma distância mínima, entre apiários, de:
 - i) 400 m, para apiários entre 11 e 30 colmeias;
 - ii) 800 m, para apiários entre 31 e 100 colmeias.
- f) Assumir o compromisso de manter as condições de elegibilidade da candidatura durante um período mínimo de 1 ano;
- g) Efectuar tratamentos obrigatórios, nomeadamente contra a varroose.

Os candidatos que pretendam beneficiar do apoio submetem a candidatura de forma eletrónica através do endereço <http://www.cm-macao.pt>, ou directamente na Câmara Municipal de Mação.

A Candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Comprovativo de residência no concelho (atestado da Junta de Freguesia ou certidão de domicílio fiscal disponível *online* no Portal das Finanças);
- b) Comprovativo do último registo de existências;
- c) Comprovativo do tratamento efectuado contra a varroose;
- d) Comprovativos da situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- e) Comprovativo do IBAN para pagamento do apoio.

O Regulamento poderá ser consultado no site da Câmara Municipal de Mação, secção de Regulamentos (<http://www.cm-macao.pt/index.php/pt/component/content/article/108-info-municipal/institucional/240-regulamentos>).

O Programa de Apoio à Apicultura do Município de Mação decorre entre dia 1 de outubro e 31 de dezembro de 2024, podendo ser alargado, por deliberação da Câmara Municipal de Mação.

Os candidatos que pretendam beneficiar do apoio submetem a candidatura de forma eletrónica através do endereço <http://www.cm-macao.pt>, ou directamente na Câmara Municipal de Mação, ou através da Cooperativa Melbandos, na Avenida Vicente Mendes Mirrado, nº 557, em Mação (antigo CNO, Centro de Novas Oportunidades), tel. 927545110 – melbandos@gmail.com.

Para informações adicionais poderá contactar o Serviço Municipal de Veterinária, através dos telefones 241577200, 967058837, ou através do email fernando.monteiro@cm-macao.pt.